



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 059/2024, de 28 de agosto de 2024**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA**

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.293/2023, de 13 de dezembro de 2023:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Fundo de Saúde de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade 319000.1.500.1002.0002 – Aplicações Diretas ..... R\$ 200.000,00

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 1.500.1002.0002 – Recursos de Impostos – 15% Saúde, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 28 de agosto de 2024

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 30/08/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA**

Secretária de Administração e Finanças